



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº151/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

que conceda Assunto

Sugiro ao poder executivo ~~fazer parcerias com~~ benefícios fiscais para empresas que patrocinarem atletas e ações sociais no Município de Jaciara-mt

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo fazer essa parceria com instituições privadas com beneficiários fiscais, com porcentagem que seria agradável para essas empresas, a fim de incentivar patrocinar atletas e também organizações de acolhimento social, sabemos que é uma demanda sem fim, no entanto, incentivando as empresas a contribuir iria agregar e ajudar muito mais, também sabemos que já existem muitas empresas que fazem essas contribuições, e essa indicação seria também para reconhecer esses esforços e reconhecimentos.

Aqui estou contribuindo com essa sugestão, portanto, isso poderia se transformar num projeto complexo e importante.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/09/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
LEÔNIDAS
LEITÃO

Autor

CÓPIA

PROTOCOLADO

Nº 646

Data 21/09/22

21/09/22